

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EDITAL

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) e de Formação (STT) no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, nos anos académicos 2019-2020 (2º Semestre) e 2020-2021 (1º Semestre ou 2º Semestre)

A mobilidade de pessoal docente e não docente investigador é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do ensino superior. É o caso da iniciativa "Mobilidade Internacional Creditada" (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+ e tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente e não docente investigador interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior durante o segundo semestre do ano académico 2019/2020 ou ano académico 2020-2021, deve candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados.

Os objetivos do programa "Mobilidade Internacional Creditada" são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações "Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change" e "European Higher Education in the Word"; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que prevê os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. No Anexo I, encontramos informação referente aos destinos e áreas de ensino a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade e montantes associados poderão sofrer alterações.



Critérios de elegibilidade

- 1. Podem candidatar-se ao programa "Mobilidade Internacional Creditada" para Missões de Ensino (STA) e Missões de Formação (STT) todos os professores da ESE, com funções a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver funções de lecionação e/ou formação;
- 2. Podem candidatar-se ao programa "Mobilidade Internacional Creditada" para Missões de Formação (STT) todos os investigadores da ESE, com funções a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver funções de formação;
- 3. Os candidatos devem possuir um percurso académico e profissional relevante nas áreas de ensino e de formação previstas nos Anexo I:
- 4. Caso os acordos bilaterais com as universidades previstas não se efetivem, terão que ser criadas parcerias com outras instituições de ensino superior nos diferentes países. Por este motivo, os docentes candidatos deverão estar disponíveis a realizar mobilidade de estudos para qualquer instituição de ensino superior dos destinos a que se candidatem.

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham:

- a) o Formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ para missões de ensino (STA) ICM, que se encontra disponível aqui (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNURU0yTDQ1WlBWVFoxVkJUU0wxRE1ER09HMy4u)
- b) o Formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ para Formação (STT) ICM, que se encontra disponível <u>aqui</u> (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUNUVBMVBVUDhORzIxMVQ0UDAwRzkxMFo2MC4u)

Critérios de seriação

Dando cumprimento ao disposto no artigo 24º do Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo II e III.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios. Em caso de empate, prevalece a categoria. Em caso de idêntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empata, prevalece a antiguidade na função pública.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Membro do Conselho Técnico-Científico - Cláudia Manuela Ferreira Maia Lima, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Paula Maria Gonçalves Alves de Quadros-Flores, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Vera Lúcia Alves Pereira Diogo, Professora Adjunta (Suplente)



Período de candidaturas

Entre 19 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro (inclusive) de 2020

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 28 de fevereiro de 2020 Prazos para reclamações: de 2 a 3 de março de 2020 Afixação de resultados definitivos: 10 de março de 2020

Porto, 19 de dezembro de 2019

Prof. Doutor Rui Manuel Pereira Silva Bessa VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO



ANEXOI

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	TIPO	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Bósnia*	STA	University of East Sarajevo	Educação	6 dias	360,00 €	1.080,00 €	1.440,00 €
Egito	STA	The American University in Cairo	Línguas, Cidadania e Educação Intercultural	6 dias	530,00 €	1 120,00 €	1 650,00 €
Egito	STA	The American University in Cairo	Línguas, Cidadania e Educação Intercultural	6 dias	530,00 €	1 120,00 €	1 650,00 €
Kosovo	STA	Universidade de Pristina	Formação de Professores	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STA	Universidade de Pristina	Línguas	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STT	Universidade de Pristina	Formação de Professores	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Kosovo	STT	Universidade de Pristina	Línguas	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Marrocos	STA	Hasan II University in Casablanca	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STA	Université Abdelmalek Essaadi de Tétouan	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STT	Hasan II University in Casablanca	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Marrocos	STT	Université Abdelmalek Essaadi de Tétouan	Línguas Estrangeiras	7 dias	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €
Montenegro	STA	Javna Ustanova Univetsizitet Crne Gore Podgorica	Educação	7 dias	360,00 €	1 260,00 €	1 620,00 €

^{*}Sendo esta vaga referente ao programa Erasmus+ ICM 18/20, o/a docente deverá realizar a sua mobilidade ainda no segundo semestre do presente ano académico (2019-2020).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO (STA)

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ENSINO (STA)		DESCRITORES/ PONTUAÇÃO		
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos		
Critério 2	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2018-2019)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos		
Critério 3	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anterior (2018- 2019) e presente (2019-2020)*	Sim = - 10 pontos Não = 0 pontos		
Critério 4	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos Bacharelato - 5 pontos		
Critério 5	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Selecionado no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTE) - 20 pontos Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) - entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 a 5 pontos Conteúdo do programa de formação - entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições - entre 0 a 5 pontos		
Critério 6	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 a 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 a 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 a 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 a 5 pontos		



ANEXO III

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE FORMAÇÃO (STT)

B. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE FORMAÇÃO (STT)		PONTUAÇÃO		
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos		
Critério 2	Investigador em Centro de Investigação da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto ou de outro Centro de Investigação do Politécnico do Porto	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos		
Critério 3	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2018-2019)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos		
Critério 4	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anterior (2018- 2019) e presente (2019-2020)*	Sim = - 10 pontos Não = 0 pontos		
Critério 5	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos Bacharelato - 5 pontos		
Critério 6	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade - entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 a 5 pontos Atividades a desenvolver - entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional - entre 0 a 5 pontos		
Critério 7	Envolvimento do funcionário não docente em atividades de internacionalização	Participação em iniciativas de internacionalização (acolhimento a estudantes/ funcionários não docentes incoming Erasmus+, redes de investigação, projetos de investigação, entre outras atividades) entre 0 a 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou participação na organização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos		